



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Nº 522

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 011/2023**
- **PORTARIA Nº 088 A 108/203- PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO, PROGRESSÃO, LOTAÇÃO E AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE MESTRADO.**
- **DECRETO Nº 101/2023 DE 16/06/2023-CRIA DUAS COMISSÕES PARA ANALISAR AS INSCRIÇÕES NOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE CREDENCIAMNETO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B622B108C6F1FC791B55FA

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

**O MUNICÍPIO DE CARIRA**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 06/2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com o **Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Construção Do Pórtico de Entrada e Reforma dos Trechos 02 e 03 da Avenida Principal Do Município De Carira - Tipo: Menor Preço Global - Data: 05/07/2023 - Hora: 09hs00min.** **Local:** sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE; **Dotação Orçamentária**80100 – **Secretaria Dos Serviços E Das Obras Públicas – 04.122.0003.1029 Construção Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais – 4490.51.0000 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 1.50000/1700000.** **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriores Alterações. **Parecer Jurídico Nº:** 089/2023 - **Informações Complementares:** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: [licitacao.carira2021@gmail.com](mailto:licitacao.carira2021@gmail.com) , pelo Site portal da transparência: [www.carira.se.gov.br](http://www.carira.se.gov.br), Carira, 15 de junho de 2023

**ERICA ANTONIA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA C.P.L**

PORTARIAS

*xElizama - Secretária N.º 110*

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
DECRETO Nº 001/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 17 de ABRIL, de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, ELIANA FERREIRA NETO, Matrícula nº 7781, pelo período de 04/04/2023 a 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 01/02/2008 a 01/02/2013.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;  
CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;  
CONSIDERANDO que a servidora ELIANA FERREIRA NETO, Matrícula nº 7781 ocupante do cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 088/2023  
DE 17 DE ABRIL DE 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Governo de Carira  
Prefeitura Municipal de Carira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS

*Maria Célia de Jesus Almeida*

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 27 de ABRIL, de 2023.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Conceder licença prêmio para a servidora, MARIA CÉLIA DE JESUS ALMEIDA, Matrícula nº 410, pelo período de 05/05/2023 a 05/05/2023.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 555/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta que impeditamente legal que venha suprir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CÉLIA DE JESUS ALMEIDA, Matrícula nº 410 ocupante do cargo de: ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

LEI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e do

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 089/2023  
De 27 de ABRIL, de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Governo de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes



PORTARIAS

*Adson Dias de Almeida*

Avenida Major Adolfo Maria N.º 500  
Carira-SE CEP: 49550-000  
E-mail: [sensatec@carira.gov.br](mailto:sensatec@carira.gov.br)

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Aldair José dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Carira-SE  
DECRETO Nº 08/2021  
Aldair José dos Santos

28 de abril de 2023

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

RESOLVA:  
Art. 1º MUDAR, a partir desta data a Progressão de Nível do I para o Nível II, do Servidor Público Municipal Professor **ADSON DIAS DE ALMEIDA, MATRÍCULA 11.899**, CPF: 007.709.745-97, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 034 DE 18 DE ABRIL/2023,  
CONSIDERANDO parecer técnico da comissão de enquadramento,  
Carira 01/02/2006,  
CONSIDERANDO a data de ingresso no serviço Público Municipal de nº563/2004, publicada em 30 de dezembro de 2004, prevê a mudança de níveis do magistério.  
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 12 da Lei Complementar Municipal LAZER, no uso de suas atribuições legais pela lei complementar municipal nº563/2004.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais pela lei complementar municipal nº563/2004.

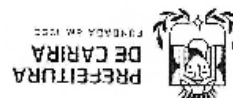
PROGRESSÃO DE NÍVEL

PORTARIA Nº 090/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,  
DO ESPORTE E DO LAZER



PORTARIAS

*Manoel Sobral Meneses*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
DECRETOS Nº 08/2021  
M/EA-SE

(SD), em 04 de MAIO de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Carira,  
04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de

maio de 2023.  
Art. 1º - Conceder licença prêmio para a servidora MARIA APARECIDA  
ALMEIDA MENEZES, Matrícula nº 3034, pelo período de 05/05/2023 a 05/08/2023,  
preferente ao período aquisitivo 01/11/2012 a 01/11/2017.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença  
prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração

ou impedimento legal que venha suprir o direito à licença prêmio;  
CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta

MARIA APARECIDA ALMEIDA  
MENEZES, Matrícula nº 3034 ocupante do cargo de PROFESSORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO  
Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e  
do Município de Carira,

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 091/2023  
04 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira



PORTARIAS

*Edição Especial da Costa*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Aldair José dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Aldair José dos Santos  
DECRETO Nº 08/2023

(BR), em 04 de MAIO de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de

agosto 01/05/1997 e 01/05/2002.

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora EDJANIA VIEIRA DA  
SILVA, Matrícula nº 3719, pelo período de 04/05/2023 a 04/08/2023, referente ao período

RECEBI

prorrogação;

prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 563/2004 no art. 77, prevê a licença  
ou impedimento legal que venha suprir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta  
nº 3719 ocupante do cargo de PROFESSORA.

CONSIDERANDO que a servidora EDJANIA VIEIRA DA COSTA, Matrícula

o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO  
LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 092/2023  
De 04 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira

Governo de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA  
DE CARIRA



PORTARIAS

*Manoel Sobral de Jesus*

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
DECRETO Nº 18/2021  
Aldair José dos Santos

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 04 de MAIO de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, revogando os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2023.

Art. 1º - Conceder licença prêmio para a servidora, MARIA VILMA DE JESUS, matrícula nº 3298, pelo período de 04/05/2023 a 04/08/2023. Referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, revogando os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA VILMA DE JESUS, Matrícula nº 3298 ocupante do cargo de: PROFESSORA.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 093/2023  
De 04 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira  
Governador Getúlio  
GABINETE DO SECRETÁRIO





PORTARIAS

*Veronica Silva de Jesus Alves*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, do Esporte e do Lazer  
Município de Carira - Pernambuco  
16 de Junho de 2023  
Aldair José Santos

CABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (PE), 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

À sua apresentação.

JESUS ALVES, portadora do CPF: 591.453.315-53, Cargo de Professora na Escola Municipal Afonso Chagas (Educação Infantil), a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando

Art. 1º - RELOTAR, o (a) servidor (a), Municipal a Sra. VERONICE SILVA DE

ALVES, CPF: 591.453.315-53, Cargo de professora, e devidamente capacitada e possui aptidões para suprir a necessidade pessoal desde Município.

CONSIDERANDO ainda que a servidora VERONICE SILVA DE JESUS ALVES, ainda que a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

Referir a Servidora Pública Municipal, a Sra. VERONICE SILVA DE JESUS ALVES, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa - Pav. Mesas/Paralela, Para Escola Municipal Afonso Chagas (Educação Infantil) - Comop.

PORTARIA 094/2023  
de 04 de maio de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,  
DO ESPORTE E DO LAZER



PORTARIAS

*gilda farias de sauz farias*

Aldair José das Neves  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José das Neves  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
DECRETO Nº 001/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 04 de MAIO de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, revogando os seus ditos para o dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Conceder licença prêmio para a servidora, GILSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 7587, pelo período de 04/05/2023 a 04/08/2023. Referente ao período aquisitivo 01/02/2018 a 01/02/2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 365/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração Administrativa, prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora GILSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 7587 ocupante do cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 066/2023  
Do 04 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira

Governo de Sergipe  
ESTADO DE SERGIPE



PORTARIAS

*Marcia Helena de Almeida Lima*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Aldair José dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Aldair José dos Santos  
DECRETO Nº 08/2021  
Carira/SE

(SE), em 04 de MAIO de 2023.

CABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Revogado de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, MARIA HELENA DE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 3107, pelo período de 04/05/2023 a 04/08/2023. Referência ao período aquisitivo 14/04/1984 a 14/04/1989.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 3107 ocupante do cargo de PROFESSORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 09/2023  
De 04 de MAIO de 2023

CABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira  
Governador Sérgio

MUNICÍPIO DE CARIRA



PORTARIAS

*Eduardo Carlos do Nascimento*

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Assessor Técnico  
DECRETO Nº 008/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de  
período aquisitivo 01/06/2009 a 01/06/2014  
NASCIMENTO, Maricela nº 10278, pelo período de 19/04/2023 a 19/07/2023. Retorne ao  
Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor EBERILSON CARLOS DO

RESOLVA:

prorroga-la;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença  
prêmio de 90 (NOVENTA) dias para o servidor efetivo, podendo-se, a critério da Administração

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta  
ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor EBERILSON CARLOS DO  
NASCIMENTO, Maricela nº 10278 ocupante do cargo de ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO

LEI Orgânica Municipal.  
FAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2023  
De 04 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira  
Governador de Sergipe  
Município de Carira



PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
RUA MANOEL SOBRAL Nº 156 - BARRIO CENTRO  
CARIRA - PIAUÍ - CEP: 49.550-000

Recibido em: 08 de maio de 2023.  
Tatiana Oliveira da Conceição.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Aldair J. Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
RECIBIDO EM 08/05/2023  
MANOEL SOBRAL Nº 156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Porta de seu apelo e consideração reitero meus votos de estima e consideração.

CULTURA E ESPORTES

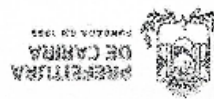
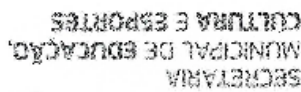
de Lei complementar nº 565/2004, conforme parecer jurídico nº 56/2020, e apresentação da necessidade por parte da servidora, conforme o inciso II do artigo 24, prazo caso na data prevista não aconteça a conclusão do mestrado, mediante solicitação de 2025 data prevista para a conclusão do mestrado, podendo ser prorrogado o referido atividades laborativas a servidora TATIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, até fevereiro de presença de vossa senhoria INFORMAR, que a partir desta data, fica afastada de suas lhes são conferidas com amparo na Lei Orgânica art. 85, I, vem respeitosamente à O Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso das suas atribuições que Przada (a) Senhor (a).

APASTAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE MESTRADO

PROFESSORA A  
Ilustríssima Sra. Maria Aparecida Lino Dória  
Diretora da Escola Municipal Professora Marie Esmeralda Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ofício Nº 149/2023 Carira, 08 de maio de 2023



PORTARIAS

*Aldair José dos Santos*

Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Aldair José dos Santos  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
DECRETO Nº 08 - 2021  
Carira-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), 18 de maio de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

apresentação.

Municipal Aroaldo Chagas, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Art. 1º - REVOGAR, o (a) servidor (a), Municipal o Sr. SEVERINO DOS SANTOS, portador do CPF: 712.216.115-34, Matricular: 7064, Cargo de Professor na Escola

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, o (a) servidor (a), Municipal o Sr. SEVERINO DOS SANTOS, portador do CPF: 712.216.115-34, Matricular: 7064, Cargo de Professor na Escola Municipal Aroaldo Chagas, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 1º - REVOGAR, o (a) servidor (a), Municipal o Sr. SEVERINO DOS SANTOS, portador do CPF: 712.216.115-34, Matricular: 7064, Cargo de Professor na Escola Municipal Aroaldo Chagas, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - REVOGAR, o (a) servidor (a), Municipal o Sr. SEVERINO DOS SANTOS, portador do CPF: 712.216.115-34, Matricular: 7064, Cargo de Professor na Escola Municipal Aroaldo Chagas, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Reitor o Servidor Público Municipal o Sr. SEVERINO DOS SANTOS, lotado na Escola Municipal Professora Aécia Bastos Valadares (EJA) - Avenida Aroaldo Chagas S/N. Para Escola Municipal Aroaldo Chagas Rua mãe Curra S/N.

PORTARIA 099/2023  
De 18 de maio de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,  
DO ESPORTE E DO LAZER



PORTARIAS

*Colonne de Jesus*  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CARIRA-SE  
DECRETO Nº 08/2021  
Aldair José dos Santos

(SE), em 18 de MAIO de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA**

REGISTRAR-SE E CUMPRAR-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de

nº 11816, pelo período de 11/05/2023 à 11/08/2023, Referente ao período aquisitivo 24/05/2015

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **ELIENE DE JESUS**, Matrícula

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;

**CONSIDERANDO** que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIENE DE JESUS**, Matrícula nº 11816 ocupante do cargo de: **PROFESSORA**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 101/2023  
De 18 de MAIO de 2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Governo de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Carira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS

*Carlos Vieira dos Santos*

Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**Aldair José dos Santos**  
Secretaria Municipal da Educação,  
da Cultura e do Esporte  
DECRETO Nº 102/2023  
Car. SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), 30 de maio de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

quando da sua apresentação.

Municipal Professora Maria Eunice Vieira a partir desta data, ficando o horário a ser definido  
SANTOS portador do CPF: 591.453.155-15, Matrícula: 6998, Cargo de Professor na Escola  
Art. 1º - RELOTAR, o (a) servidor (a), Municipal o Sr. CARLOS VIEIRA DOS

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO ainda que a servidor CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 591.453.155-15, Matrícula: 6998, Cargo de professor, é devidamente capacitado e possui aptidões para suprir a necessidade pessoal desde Município;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO a formação em PEDAGOGIA do funcionário;

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Relator o Servidor Público Municipal, o Sr.  
**CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**,  
lotado na Escola Municipal Aroaldo Chagas  
- Rua Mãe Cartra - Para Escola Municipal  
Professora Maria Eunice Vieira - Pov:  
Baixa Grande.

PORTARIA 102/2023  
De 30 de maio de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, DA CULTURA  
DO ESPORTE E DO LAZER





PORTARIAS

*Governadora Rosaura da Silva Oliveira*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos

DECRETO Nº 08/2021

Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
Aldair José dos Santos

(SE), em 30 de MAIO de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **JOLYMA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 11830, pelo período de 22/05/2023 a 22/08/2023. Referente ao período aquisitivo 16/05/2005 a 16/05/2010.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;

**CONSIDERANDO** que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOLYMA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 11830, ocupante do cargo de: **PROFESSORA**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 106/2023  
De 30 de MAIO de 2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Carira

Governo de Sérgio

PREFEITURA  
DE CARIRA



PORTARIAS

Vera Lucia de Souza

Aldair José dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 30 de MAIO, de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Conceder licença prêmio para a servidora, VERA LUCIA DE SOUZA, Matrícula nº 4677, pelo período de 24/05/2023 a 24/08/2023. Referente ao período aquisitivo 22/02/2003 a 22/02/2008.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração Administrativa, prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora VERA LUCIA DE SOUZA, Matrícula nº 4677, ocupante do cargo de PROFESSORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 107/2023  
De 30 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Carira

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA  
DE CARIRA



PORTARIAS

*Letícia Nunes de Campos*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 30 de MAIO, de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 1º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, CATIA NUNES DE CAMPOS, Matrícula nº 11723, pelo período de 22/05/2023 a 22/08/2023. Referente ao período aquisitivo 20/04/2005 a 20/04/2010.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 563/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração, prorrogá-la;

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora CATIA NUNES DE CAMPOS, Matrícula nº 11723, ocupante do cargo de: PROFESSORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 108/2023  
De 30 de MAIO de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Governo de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Carira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS

*Nice Vânia Machado Rodrigues ValadARES*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos

DECRETO Nº 08 / 2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos

(SE), em 31 de MAIO de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, NICE VÂNIA MACHADO RODRIGUES VALADARES Matrícula nº 11656, pelo período de 22/05/2023 a 22/08/2023, referente ao período aquisitivo 04/04/2005 a 04/04/2010.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorogá-la;

**CONSIDERANDO** que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

**CONSIDERANDO** que a servidora NICE VÂNIA MACHADO RODRIGUES VALADARES, Matrícula nº 11656 ocupante do cargo de: PROFESSORA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR**

PORTARIA 100/2023  
De 31 MAIO de 2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Carira

Governo de Sergipe

2023

PREFEITURA

DE CARIRA



DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

DECRETO Nº 101/2023

16 DE JUNHO DE 2023

cria duas Comissões para analisar as inscrições nos editais 01/2023 e 02/2023 de credenciamento para participação do Programa de Aquisição de Alimentos

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 893/2019, e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar duas comissões para analisar as inscrições nos editais 01/2023 e 02/2023 que tratam de credenciamento dos agricultores e entidades socioassistenciais, para participação no Programa de Aquisição de Alimentos.

§1º A disposição das Comissões se dará da seguinte maneira.

I. Comissão de Avaliação do Edital 01/2023 criada para o credenciamento dos Agricultores sendo composta pelos seguintes membros:

- Alex Lima Santos - CPF: 073.852.245-71
- Glaydy Kelly dos Santos Oliveira - CPF: 038.507.435-27

II. Comissão de Avaliação do Edital 02/2023, criada para o credenciamento das entidades socioassistenciais, sendo composta pelos seguintes membros:

- Dealdo de Jesus Santos – CPF: 037.306.315-60
- Josefa Joilda Almeida Dutra – CPF: 405.323.645-20

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carira, 16 de junho de 2023

JACKELINNE MENDONÇA SANTANA MACHADO  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL